

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-IPLeia), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

**Título do projeto:** AMALIA – Algae-to-MARket Lab IdeAs – Adding value to marine invasive seaweeds of the Iberian northwest (EASME/EMFF/2016/1.2.1.4/03/SI2.750419).

**Coordenador do projeto e da bolsa:** Marco Filipe Loureiro Lemos.

**Área científica da bolsa:** Biotecnologia.

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI).

**Fins:** Avaliação de bioatividades e aplicação de macroalgas da costa Ibérica.

**Objeto:** Avaliação de bioatividades e aplicação de macroalgas da costa Ibérica.

**Duração da bolsa:** 12 meses, eventualmente renováveis até ao término do projeto, com início previsto a 1 de setembro de 2017.

**Objetivos a atingir pelos candidatos:** Recolher, processar e avaliar as principais bioatividades de macroalgas marinhas e auxiliar na aplicação em produtos alimentares, rações, cosméticos e fármacos. Redação de publicações científicas.

**Destinatários:** Titulares de licenciatura na área da Biotecnologia ou áreas afins.

**Perfil desejado:** Procuramos um candidato altamente motivado, com elevado grau de autonomia e forte motivação para trabalho em equipa e que demonstre possuir conhecimentos e experiência laboratorial comprovada na área da biotecnologia, domínio de equipamentos analíticos e avaliação de bioatividades. Será fator preferencial a experiência de mergulho.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** CETEMARES – Centro de I&D, Formação e Divulgação do Conhecimento Marítimo, Peniche, ou em qualquer um dos parceiros do projeto.

**Entidade financiadora:** Cofinanciado pela União Europeia.

**Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeia. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso o bolsheiro opte pela adesão a este regime e nas condições definidas pelo Estatuto do Bolsheiro de Investigação, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento da bolsa:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**Crítérios de avaliação:** a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Conhecimentos Específicos (CE): conhecimentos e experiência comprovada na área do projeto; sendo a nota final (NF) =  $[HA \cdot 0,7 + CE \cdot 0,3]$ . Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) =  $[NF \cdot 0,7 + ENT \cdot 0,3]$ . Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final (NFE) =  $[NF \cdot 0,7 + ENT \cdot 0,3]$ . Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores: Marco Filipe Loureiro Lemos (presidente), Sara Calçada Novais e Susana Filipa Jesus Silva (vogais efetivos); Teresa Margarida Lopes da Silva Mougá e Sérgio Miguel Franco Martins Leandro (vogais suplentes).

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeia.

**Prazo de candidaturas:** 11 a 25 de julho de 2017.

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa a concurso, nomeadamente:
  - Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas (com média final e classificação das disciplinas realizadas);
  - Documento comprovativo das habilitações profissionais (incluindo ações de formação, especializações, seminários, entre outros);
- Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- Qualquer outro documento que considere relevante para a apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTM; ou remetidas por correio para Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para [marco.lemos@ipleiria.pt](mailto:marco.lemos@ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 5 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolsheiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais:** Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeia.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolsheiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro.

Leiria, 11 de julho de 2017.

**O Presidente do IPLeia**  
**Nuno André Oliveira Mangas Pereira**

